

Código Penal

Extorsão qualificada – sequestro relâmpago

Art. 158 – (...)

§ 3º Se o crime é cometido mediante a restrição da liberdade da vítima, e essa condição é necessária para a obtenção da vantagem econômica, a pena é de reclusão, de 6 (seis) a 12 (doze) anos, além da multa; se resulta lesão corporal grave ou morte, aplicam-se as penas previstas no art. 159, §§ 2º e 3º, respectivamente.

- Trata-se de uma forma de extorsão qualificada
- Não confundir com extorsão mediante sequestro (art. 159, CP)

Lei n.º 8.072/90

Art. 1º. (...)

~~III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, §2º);~~

III - extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima, ocorrência de lesão corporal ou morte (art. 158, § 3º); (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

Logo, a extorsão qualificada pela restrição de liberdade da vítima é crime hediondo em todas as suas modalidades!

Jurisprudência

Suponha que o delito de extorsão com restrição de liberdade (art.158, §3º) é praticado em concurso de pessoas e/ou emprego de arma. É possível incidir a majorante do §1º sobre a figura qualificada do §3º?

STJ entende que sim.

Ficou explicitado (...) que o delito de extorsão foi praticado por vários agentes e com o emprego de armas, hipótese em que é aplicável a causa de aumento do art. 158, § 1.º, do CP, a qual é compatível com a forma qualificada da extorsão do art. 158, § 3.º, do CP.

STJ. REsp 1.353.693-RS, julgado em 13/9/2016 (Info 590).

STJ. HC 622.604-SP. Julgado em 27/09/2021

Código Penal

Art. 158 – (...)

§ 4º Se os crimes previstos neste artigo são cometidos por integrante de organização criminosa, grupo paramilitar ou milícia privada, no contexto da atuação ou para a consecução das condutas previstas, aplica-se em triplo a respectiva pena. (Incluído pela Lei nº 15.358, de 2026)

1) (CESPE / CEBRASPE - 2024 - PC-PE - Escrivão de Polícia) Durante uma reestruturação em determinada empresa, Diana, descontente com as atitudes de Bruno, seu colega de trabalho que exerce cargo de chefia, o chantageou para obter vantagens pessoais no trabalho. Diana, mediante grave ameaça, afirmou que divulgaria informações confidenciais sobre a vida pessoal de Bruno caso ele não lhe concedesse um cargo mais elevado na empresa. Nessa situação hipotética, Diana praticou o crime de

- a) extorsão qualificada pelo meio grave de ameaça.
- b) extorsão privilegiada por motivo de vingança.
- c) extorsão comum.
- d) extorsão mediante sequestro.
- e) extorsão tentada.

2) (Q4209283 - Prova: VUNESP - TJ SP - Juiz Substituto – 2025) A respeito do crime de extorsão (art. 158 do Código Penal), é correto afirmar:

- A) a extorsão é crime formal, consumando-se independentemente da obtenção da vantagem pretendida pelo agente.
- B) a extorsão é crime material, consumando-se quando o agente obtém a vantagem pretendida, ainda que venha a ser dela despojado imediatamente.
- C) a extorsão se distingue do roubo pelo fato de, na extorsão, o concurso da vítima ser desnecessário para a obtenção, pelo agente, da vantagem pretendida.
- D) se o agente pratica, num mesmo contexto e contra a mesma vítima, roubo e extorsão, haverá continuidade delitiva entre os dois crimes.

3) (Q2459389 - Instituto AOCP - SEAPE DF - Agente Penitenciário (polícia penal) – 2022)
Em relação aos crimes em espécie, julgue os itens subsequentes.

Na hipótese de um presidiário telefonar para uma mãe de família exigindo que ela faça, imediatamente, um PIX de R\$ 5.000,00 para uma terceira pessoa, sob a ameaça de matar seu filho primogênito, que supostamente estaria em cativeiro com outros membros da gangue, quando, na realidade, o filho dela está em segurança na casa da namorada, é correto afirmar que o criminoso responderá pelo crime de estelionato.

4) (Q3641541 - Prova: CESPE/CEBRASPE - TRF 6 - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente de Polícia Judicial – 2025)

Os crimes de concussão e de extorsão têm similitudes, contudo, enquanto a concussão se caracteriza pela exigência de vantagem indevida por um funcionário público sem o uso de violência ou ameaça, a extorsão envolve coação.

5) (CESPE / CEBRASPE - 2024 - STJ - Analista Judiciário - Área: Judiciária)

No caso do crime de extorsão, tem-se por consumado o delito no momento em que o sujeito ativo exige da vítima o comportamento por esta indesejado, configurando mero exaurimento o efetivo constrangimento à vítima.

6.1) (Q1722190 - CESPE/CEBRASPE - DPF - Delegado de Polícia Federal – 2021) No que concerne aos crimes previstos na parte especial do Código Penal, julgue os itens subsequentes.

Em se tratando de crime de extorsão, não se admite tentativa.

6.2) (Q1776861 - CESPE/CEBRASPE - DEPEN - Agente Federal de Execução Penal – 2021)

Com relação a direito penal, julgue os itens a seguir.

No crime de extorsão, não se admite tentativa.